

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 142 – DOE – 24/07/21 - seção 1 – p.27

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 110, de 23-07-2021

Altera a representatividade da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização – CPAI e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

* A Resolução SS- 56, de 23 de maio de 2006, que consolida a Comissão Permanente de Assessoramento em Imunizações – CPAI, definindo sua composição, atribuições e competências;

* A Resolução SS- 70, de 28 de abril de 2021, que altera a Resolução SS-56, de 23 de maio de 2006, indicando nova composição da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização – CPAI,

* A necessidade da reorganização da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização – CPAI.

Resolve:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização – CPAI:

I. Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD;

Regiane A. Cardoso de Paula – RG: 17.102.390-0

II. Diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica – CVE:

Tatiane Lang D'Agostini – RG: 38.346.435-3; e

Diretor da Divisão de Imunização/CVE

Núbia Virginia D'Ávila Limeira de Araújo – RG: 55.642.590-X

III. Profissionais de reconhecido saber e especialistas dos meios acadêmicos, dentre os quais serão indicados o presidente e o Secretário-Executivo;

Gabriel Wolf Oselka - RG: 002.424.651

Alexander Roberto Precioso – RG: 10.884.642

Clélia Maria Sarmiento de Souza Aranda, RG: 6.727.759-7

Cláudio Sergio Pannuti - RG: 003.338.038-4

Eder Gatti Fernandes – RG: 43.468.540-9

Eliana de Fátima Paulo – RG: 14.349.177-5

Guido Carlos Levi – RG: 2.691.967

Helena Keico Sato - RG: 008.708.790

José Cássio de Moraes - RG: 003.348.046

Lily Yin Weckx - RG: 009.554.701

Marco Aurélio Palazzi Sáfadi - RG: 12.147.275

Maria Lígia Bracciotte Ramos Nerger – RG: 15.818.300-9

Marta Heloísa Lopes - RG: 004.626.279

Sonia Regina Testa da Silva Ramos - RG: 004.429.482

Renato de Ávila Kfourí – RG: 13.389.986

Rosana Richtmann De Fiore de Castro Oliveira – RG: 4.412.032-1

Telma Regina Pinto Carvalhanas – RG: 11.122.020-8

IV. Representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS;

Brigina Kemp - RG: 11.978.871-8

Artigo 2º – Ficam expressamente revogadas as Resoluções SS nº: 57, de 23 de maio de 2006; 74, de 22 de julho de 2008; 68, de 14 de julho de 2011; 53, de 09 de maio de 2014; 72, de 23 de junho de 2014; 26 de 16 de março de 2016 e 52, de 28 de julho de 2019.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.